O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 56/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam realizadas campanhas de divulgação sobre a Semana do Empreendedorismo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se devido ao fato de muitas pessoas não terem conhecimento deste incentivo aos alunos sobre o mundo do empreendedorismo, que já existe em Lei Municipal: LEI N° 3.518, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A missão das escolas, além de prover conhecimento é formar cidadãos críticos e conscientes que possam contribuir como agentes de mudança na sociedade.

O empreendedor é quem imagina, desenvolve, executa ações inovadoras e empresariais. O empreendedorismo instiga o ser humano em muitos aspectos e dimensões, visando buscar novas ideias, autonomia e responsabilidades.

Neste sentido, a Rede de Ensino Municipal de Araucária tem o papel fundamental na preparação de seus alunos para a vida profissional e mercado de trabalho, auxiliando assim os alunos, pais e comunidade local no desenvolvimento de habilidades de organização, liderança, conhecimento de técnicas e processos necessários para se tornar um empreendedor, contribuindo assim a estarem um passo a frente na conquista de seu espaço e sucesso.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 26/01/2023 as 15:27:07.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148581&c=W32UA1.

As ações de divulgação facilitará aos interessados acessarem as informações, e participarem da Semana do Empreendedorismo nas Escolas do Município de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de janeiro de 2023.

(*Assinado eletronicamente*)

Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 26/01/2023 as 15:27:07.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148581&c=W32UA1.